



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Termo de Referência

Objeto	Prestação de serviço de capacitação para servidoras e servidores do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, mediante oficina : Linguagem Simples: Redação de Documentos Oficiais consoante especificações, exigências e prazos deste Termo
Justificativa	<p>É importante reconhecer que a linguagem utilizada no meio jurídico muitas vezes é repleta de termos técnicos e complexa para a população. Isso gera uma barreira significativa entre o Judiciário e os cidadãos, minando a confiança e a compreensão do sistema.</p> <p>A necessidade de adotar uma linguagem simples no âmbito do Judiciário está alinhada com a Recomendação n. 144, de 14 de dezembro de 2023, emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as quais preconizam uma escrita mais precisa e acessível.</p> <p>A adoção de estratégias de comunicação claras e acessíveis, conforme preconizado pelas recomendações e portarias dos serviços jurídicos, mas também promover uma maior transparência e eficiência nas interações com o público. Nesse contexto, os participantes do curso, o aprofundamento em conhecimentos relativos à estrutura e estética textual, lógica e organização de normas gramaticais aos textos técnicos.</p>
Objetivos	<p>GERAL: O curso de Linguagem Simples: Redação de Documentos Oficiais objetiva desenvolver a competência comunicativa de redação simples, com abordagens teóricas e práticas, para que os cursistas possam aplicar esses conhecimentos nas atividades administrativas, conforme preconizado pela Recomendação n. 144, de 25/8/3023 e Portaria n. 351, de 4/12/2023, em seu art. 2.º, III, ambas do CNJ.</p> <p>Ao final do evento, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver habilidade para a elaboração de textos técnicos. 2. Compreender a gramática normativa como instrumento de organização do pensamento. 3. Oferecer subsídios para o desenvolvimento da competência comunicativa na elaboração de documentos técnicos. 4. Aplicar técnicas da linguagem simples para uma comunicação mais clara e efetiva. 5. Elaborar modelos de documentos técnicos para subsidiarem as atividades cotidianas.
Conteúdo mínimo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Os princípios da Administração Pública refletidos nos textos técnicos 2) Organização estética e padronização do texto técnico. 3) Pronomes de tratamento e vocativo. Conceitos e técnicas de redação oficial. 4) Técnicas de linguagem simples aplicadas aos textos técnicos 5) Vícios de linguagem. Normas gramaticais aplicadas ao texto técnico. Linguagem visual.
Modalidade	Online síncrona e assíncrona
Metodologia	Exposição oral dialogada
Público-alvo	Servidores e servidoras da área administrativa do TSE
Quantidade de vagas	Turma de 25 participantes
Tipo e quantidade de turmas	12 horas/aula síncronas e 12 horas/aula assíncronas
Carga horária mínima	24 horas/aula
Data e horário	Realização prevista para o dia 22, 24, 27 e 29 de maio de 2024 das 14h00 às 17h00
Avaliação da ação de capacitação	A Seção de Educação Corporativa (SEDUC) aplicará avaliação de reação ao final da ação, por meio de formulário a ser preenchido pelos inscritos com o intuito de medir o grau de satisfação dos participantes. Os dados obtidos serão utilizados pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento como subsídio para a organização de futuras ações.
Requisitos da contratada	<ol style="list-style-type: none"> I) Formação das pessoas ministrantes compatível com o conteúdo e a metodologia previstos para a capacitação, a ser comprovada por diploma ou certificado; II) Regularidade fiscal e trabalhista; III) Anuência à fiscalização a ser realizada pela Seção de Educação Corporativa do TSE; IV) Anuência à contratação mediante nota de empenho, com pagamento após a execução dos serviços; V) Vedação à subcontratação de empresas para a prestação direta da capacitação ou atuação de ministrantes diferentes da contratada, proposta técnica e comercial validada pelo TSE.
Condições para pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Entrega da carga horária mínima prevista; • Pleno atendimento ao conteúdo mínimo, à metodologia e a modalidade previstos; • Entrega à Seduc de relatório de acompanhamento das atividades assíncronas; • Emissão de nota fiscal ou recibo de prestação de serviços; • Situação fiscal e trabalhista regular.
Sanções	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de multa de até 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da contratação, na hipótese de inexecução total da pessoa ministrante, cumulativa igual ou superior a 30 (trinta) minutos por aula síncrona, lida; • Caso a contratada não apresente o conteúdo mínimo no período do curso, estará sujeita à multa de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor total contratado, limitado a 10 por cento; • Caso a contratada não realize a análise e correção das atividades práticas, com apresentação de feedback individualizado, estará sujeita à multa de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor total contratado, limitado a 10 por cento; • Aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor pactuado, na hipótese de inexecução total da obra ou de inexecução parcial, da pessoa ministrante, superior a 3 (três) horas ou falta injustificada da pessoa ministrante durante o curso, com apresentação de feedback individualizado, com apresentação de feedback individualizado.
2024.00.000003786-5	Documento nº 2827953 v14

ANA CLAUDIA CHAGAS ESTELLITA LINS
COORDENADOR(A) DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

 Documento assinado eletronicamente em **09/04/2024, às 15:17**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

 Documento assinado eletronicamente em **09/04/2024, às 16:48**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2827953&crc=E2F42A1D, informando, caso não preenchido, o código verificador **2827953** e o código CRC **E2F42A1D**.
